



MUNICÍPIO DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.060, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

**Concede o Título de Cidadão Guaibense ao
Senhor César Gilmar Madril Ferreira.**

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito Municipal de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que, a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

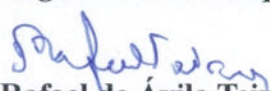
Art. 1º. Concede o título de Cidadão Guaibense ao Senhor César Gilmar Madril Ferreira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 05 de novembro de 2021


MARCELO SOARES REINALDO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se:


Rafael de Ávila Teixeira,
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

